CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088
89990 - SAO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI No 766 /92

INSTITUI NOVOS NIVEIS NO QUADRO DE PESSOAL APROVADO PELA LEI No 733/92 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste - SC,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o:-Fica insituído no Grupo 1 - Serviços Gerais, o nível 18 e no Grupo 2 - Serviços Operacionais, o nível 28, com as respectivas referências, quue passam a integrar o Anexo I - Tabela de Isonomia Salarial, com os seguintes índices:

GRUPOS	NIVEL	REFERENCIAS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
1-SERVIÇOS GERAIS	18	2.0801	2.0967	2.1135	2.1304	2.1475	2.1646	2.1820	2.1994
2-SERVIÇOS OPERACIONAIS	28	3.2589	3.2849	3.3112	3.3377	3.3644	3.3913	3.4185	3.4458

Art.2o:-Ficam alterados os Anexos III, VIII e IX da Lei n. 733/92 - com a retificação introduzida pela Lei n. 760/92, que passam a vigorar com os valores instituídos pela presente Lei.

Art.3o:-Fica incluído no Anexo V - Grupo 1 - Serviços Gerais, o nível 18 e no Grupo 2 - Serviços Operacionais, o nível 28.

Art.4o:-Fica alterado, a partir de 1o de setembro de 1992, o vencimento base do município de que tratam os Artigos 37 e 38 da Lei Municipal no 733/92 e ainda os Artigos 37 e 38 da Lei Municipal n. 734/92 com a retificação feita neste último pela Lei Municipal n. 751/92 em 30% (Trinta por cento), correspondendo o Vencimento Base do Município ao valor de CR$ 362.202,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dois cruzeiros).

Parágrafo Unico:-Para a atualização dos valores dos vencimentos constantes no Anexo II da Lei n. 733/92 e da Lei 734/92 será aplicado o índice do Anexo I dos mesmos diplomas legais.

Art.5o:-Os Servidores, pertencentes ao quadro em Extinção, terão também seus salários atualizados a partir de 01/09/92 em 30% (Trinta por cento).

Art.6o:-Os proventos dos Servidores inativos e pensionistas serão alterados mediante aplicação, com vigência a partir de 01/09/92, do índice de 30% (Trinta por cento).

Art.7o:-Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1992, o vencimento básico de que trata o artigo 4o e parágrafo da presente Lei; os salários dos Servidores pertencentes ao Quadro em Extinção; assim como os proventos dos Servidores Inativos e Pensionistas, serão corrigidos mediante aplicação do Indice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado nos meses, respectivamente, de setembro, outubro e novembro de 1992."

Parágrafo Unico:-Se a despesa de pessoal, com a atualização dos vencimentos, salários e proventos estabelecida no artigo, eventualmente vier a ultrapassar o limite de 65% (Sessenta e cinco por cento) previsto no Artigo 38 das DCT, será reduzida a aplicação do percentual do IGP-M, no que exceder, até o ponto de ajustamento do limite constitucional.

Art.8o:-Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão usados recursos consignados no Orçamento vigente, no Elemento 3110.

Art.9o:-Art.4o:-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10:-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Lourenço d'Oeste, em 14 de setembro de 1992.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO S. PETTINELLI
Presidente da Câmara

ANILSON SPRICIGO
1o Secretário

LIDIO SUTTILLI
2o Secretário

ANEXO III - QUADRO UNICO DE PESSOAL

GRUPO/CATEGORIA	NIVEL DA CATEGORIA FUNCIONAL	NUMERO DE VAGAS		
		PROVIDA	EXPANSAO	TOTAL
GRUPO 1 _ SERVIÇOS GERAIS				
_ Auxiliar de Serviços Gerais	13	11	59	70
_ Vigia	14	00	11	11
_ Auxiliar Administrativo	14	01	14	15
_ Auxiliar de Manutenção de Conserv	14	04	19	23
_ Auxiliar de Serviços Florestais	14	02	10	12
_ Telefonista	16	02	03	05
GRUPO 2 _ SERVIÇOS OPERACIONAIS				
_ Agente de Manutenção e Conservação	23	02	13	15
_ Agente de Saúde Pública	23	00	15	15
_ Agente de Serviços Fazendários	25	00	03	03
_ Agente Administrativo	24	01	15	16
_ Motorista	24	02	36	38
_ Operador de Máquinas I	25	01	15	16
_ Operador de Máquinas II	26	06	17	23
GRUPO 3 _ SERVIÇOS AUXILIARES				
_ Assistente Administrativo	35	00	14	14
_ Assistente Financeiro	35	00	02	02
_ Assistente Tributário	34	00	01	01
_ Assistente de Promoção Social	33	00	07	07
_ Assistente de Obras/serviços	35	06	07	13
_ Soldador	33	00	01	01
_ Mecânico	35	00	02	02
_ Assist. de Manut. e Cons.	31	01	14	15
GRUPO 4 _ TECNICO PROFISSIONAL				
_ Técnico em Administração	43	00	02	02
_ Técnico em Contabilidade	45	01	01	02
_ Técnico em Agropecuária	43	00	06	06
_ Técnico em Saúde Pública	42	00	05	05
_ Técnico em Atividades de Engenharia	44	00	02	02
_ Téc. em Ativ. Financ. e Econom.	44	03	02	05
_ Fiscal de Tributos e Obras	45	01	02	03
GRUPO 5 _ TECNICO CIENTIFICO				
_ Psicólogo	53	00	01	01
_ Fisioterapeuta	53	00	01	01
_ Bioquímico	53	00	02	02
_ Engenheiro	55	00	01	01
_ Enfermeiro	53	00	02	02
_ Engenheiro Agronômo	53	00	01	01
_ Médico Veterinário	53	00	01	01
_ Médico	53	00	10	10
_ Odontólogo	53	00	08	08
_ Assistente Social	54	00	03	03
_ Contador	55	00	01	01
_ Administrador	54	02	01	03
T O T A L		46	330	376

ANEXO VIII - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

GRUPO/CATEGORIA	NIVEL DA CATEGORIA FUNCIONAL	NUMEROS DE VAGAS		
		PROVIDA	EXPANSÃO	TOTAL
GRUPO 1 - SERVIÇOS GERAIS				
- Auxiliar de Serviços Gerais	13	00	70	70
- Vigia	14	00	11	11
- Auxiliar Administrativo	14	00	15	15
- Auxiliar de Manutenção de Conserv	14	00	23	23
- Auxiliar de Serviços Florestais	14	00	12	12
- Telefonista	16	00	05	05
GRUPO 2 - SERVIÇOS OPERACIONAIS				
- Agente de Manutenção e Conservação	23	00	15	15
- Agente de SAúde Pública	23	00	15	15
- Agente de Serviços Fazendários	25	00	03	03
- Agente Administrativo	24	00	16	16
- Motorista	24	00	38	38
- Operador de Máquinas I	25	00	16	16
- Operador de Máquinas II	26	00	23	23
GRUPO 3 - SERVIÇOS AUXILIARES				
- Assistente Administrativo	35	00	14	14
- Assistente Financeiro	35	00	02	02
- Assistente Tributário	34	00	01	01
- Assistente de Promoção Social	33	00	07	07
- Assistente de Obras e Serviços	35	00	13	13
- Soldador	33	00	01	01
- Mecânico	35	00	02	02
- Assist de manut e conservação	31	00	15	15
GRUPO 4 - TECNICO PROFISSIONAL				
- Téc em Ativid Econ e Financ	44	00	05	05
- Técnico em Administração	43	00	02	02
- Técnico em Contabilidade	45	00	02	02
- Técnico em Agropecuária	43	00	06	06
- Técnico em SAúde Pública	42	00	05	05
- Técnico em Atividades de Engenharia	44	00	02	02
- Fiscal de Tributos e Obras	45	00	03	03
GRUPO 5 - TECNICO CIENTIFICO				
- Fisioterapeuta	53	00	01	01
- Psicólogo	53	00	01	01
- Bioquímico	53	00	02	02
- Engenheiro	55	00	01	01
- Enfermeiro	53	00	02	02
- Engenheiro Agrônomo	53	00	01	01
- Médico Veterinário	53	00	01	01
- Médico	53	00	10	10
- Odontólogo	53	00	08	08
- Assistente Social	54	00	03	03
- Contador	55	00	01	01
- Administrador	54	00	03	03
TOTAL		00	376	376

ANEXO IX

QUADRO SUPLEMENTAR

REGIME DE EXTINÇAO

GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL	NIVEL DA CATEGORIA FUNCIONAL	NUMERO DE VAGAS	
		PROVIDAS	TOTAL
GRUPO 1 -SERVIÇOS GERAIS			
- Auxiliar de Serviços Gerais	13	10	10
- Auxiliar Administrativo	14	01	01
- Aux de manut e conserv	14	04	04
- Aux de serv florestais	14	02	02
- Telefonista	16	02	02
GRUPO 2 -SERVIÇOS OPERACIONAIS			
- Agente de Manutenção e Conserv.	23	02	02
- Agente Administrativo	24	01	01
- Motorista	24	03	03
- Operador de Máquinas I	25	07	07
- Operador de Máquina II	26	00	00
GRUPO 3 - SERVIÇOS AUXILIARES			
- Assistente de obras e serviços	35	05	05
- Assistente de manut e conserv	31	02	02
GRUPO 4 - TECNICO PROFISSIONAL			
- Técnico em Contabilidade	45	01	01
- Técnico em ativ financ e econ	44	03	03
- Fiscal de tributos e obras	45	01	01
GRUPO 5 - TECNICO CIENTIFICO			
- Contador	55	01	01
TOTAL		45	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE
SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

TABELA DE ISONOMIA SALARIAL - PARA O MES DE

GRUPOS	NIVEIS	REFERENCIAS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
	11,00	362202	365100	368021	370965	373932	376924	379939	382979
1	12,00	402153	405370	408613	411882	415177	418499	421847	425221
	13,00	446510	450083	453683	457313	460971	464659	468376	472123
SERVIÇOS	14,00	495761	499727	503724	507754	511816	515911	520038	524198
GERAIS	15,00	550443	554847	559285	563760	568270	572816	577398	582018
	16,00	611157	616046	620974	625942	630950	635997	641085	646214
	17,00	678567	683996	689468	694984	700544	706148	711797	717491
	18,00	753413	759441	765516	771640	777813	784036	790308	796631
	21,00	567462	572001	576577	581190	585840	590526	595250	600012
2	22,00	630053	635093	640174	645295	650458	655661	660907	666194
	23,00	699548	705144	710785	716471	722203	727981	733805	739675
SERVIÇOS	24,00	776708	782921	789185	795498	801862	808277	814743	821261
OPERACIONAIS	25,00	862378	869278	876232	883242	890308	897430	904609	911846
	26,00	957499	965159	972880	980663	988508	996417	1004388	1012423
	27,00	1063111	1071616	1080189	1088830	1097541	1106321	1115172	1124093
	28,00	1180372	1189815	1199334	1208928	1218600	1228348	1238175	1248081
	31,00	804268	810703	817188	823726	830315	836958	843654	850403
3	32,00	892979	900123	907324	914583	921899	929274	936709	944202
	33,00	991475	999407	1007402	1015461	1023585	1031773	1040028	1048348
SERVIÇOS	34,00	1100834	1109641	1118518	1127466	1136486	1145578	1154743	1163981
AUXILIARES	35,00	1222257	1232035	1241891	1251826	1261841	1271935	1282111	1292368
	36,00	1357071	1367928	1378871	1389902	1401022	1412230	1423528	1434916
	37,00	1506756	1518810	1530961	1543209	1555554	1567999	1580543	1593187
	41,00	1289838	1300157	1310558	1321042	1331611	1342264	1353002	1363826
4	42,00	1432107	1443564	1455112	1466753	1478487	1490315	1502238	1514256
	43,00	1590068	1602789	1615611	1628536	1641564	1654697	1667935	1681278
TECNICO	44,00	1765453	1779577	1793813	1808164	1822629	1837210	1851908	1866723
PROFISSIONAL	45,00	1960182	1975864	1991671	2007604	2023665	2039854	2056173	2072623
	46,00	2176391	2193802	2211352	2229043	2246875	2264850	2282969	2301233
	47,00	2416446	2435778	2455264	2474906	2494706	2514663	2534781	2555059
	51,00	1609771	1622649	1635630	1648715	1661905	1675200	1688601	1702110
5	52,00	1787328	1801627	1816040	1830568	1845213	1859974	1874854	1889853
	53,00	1984470	2000346	2016349	2032480	2048740	2065130	2081651	2098304
TECNICO	54,00	2203358	2220984	2238752	2256662	2274716	2292913	2311257	2329747
CIENTIFICO	55,00	2446388	2465959	2485687	2505572	2525617	2545822	2566188	2586718
	56,00	2716225	2737954	2759858	2781937	2804192	2826626	2849239	2872033
	57,00	3015824	3039951	3064270	3088784	3113495	3138403	3163510	3188818